



CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 616 Tel. 281-1225 Fax. 281-3082 CEP - 48600

APROVADO NA SESSÃO ⁹⁶² PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /194.
DE 05/04/94 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 05/04/94

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA CACHOEIRA DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha Cachoeira de Paulo Afonso ao Exmº. Sr. Antônio Carlos Magalhães - DD. Governador do Estado da Bahia.

Art. 2º - A entrega da Medalha Cachoeira de Paulo Afonso será feita em Sessão Solene e pública, de acordo com o caput do Art. 2º da Resolução nº 188 de 04 de junho de 1990, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 14 de março de 1994.

Jucate Avelino Reis

CARLOS MURILO DOS SANTOS
- VEREADOR -

Atesto o Recebimento procl n: 210/94

Em 14 de março de 1994

JUSTIFICATIVA

Resolução
Câmara

Traduzindo o sentimento dos Edis desta Casa, pelo siso de responsabilidade na função ocupacional que exerce, pela dedicação, eficiência e grande demonstração inequívoca de amizade para com Paulo Afonso, pessoa incansável na luta e reivindicações justas para o crescimento municipal, com índole inegável por sua conduta solícita.

Sala das Sessões em, 14 de março de 1994.

Reis Avelino Reis
Vereador

CARLOS MURILO DOS SANTOS
- VEREADOR -